COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 753/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para em nível nacional, constituir Comitê se Segurança Aquaviária, para refletir e tratar a questão da Segurança Aquaviária no Brasil, inclusive com a participação de entidades privadas, com o objetivo de criação e implementação de políticas públicas nacionais aquaviárias de segurança".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para em nível nacional, constituir Comitê se Segurança Aquaviária, para refletir e tratar a questão da Segurança Aquaviária no Brasil, inclusive com a participação de entidades privadas, com o objetivo de criação e implementação de políticas públicas nacionais aquaviárias de segurança.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 753/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica